

sexta-feira, 4 de dezembro de 2009

Aécio Neves sanciona lei antifumo em Minas Gerais

Medida que proíbe consumo de derivados de tabaco em recinto coletivos entra em vigor em 120 dias

Raquel Massote, da Agência Estado

BELO HORIZONTE - O governador de Minas Gerais, Aécio Neves (PSDB), sancionou nesta sexta-feira, 4, a Lei 3035/2009, que institui a Lei Antifumo no Estado. O texto, que será publicado neste sábado no Diário Oficial do Estado, proíbe o consumo de produtos derivados do tabaco em recintos coletivos fechados, públicos ou privados e entra em vigor dentro de 120 dias.

"Sanciono sem vetos a Lei Antifumo aprovada pela Assembleia Legislativa, que proíbe o fumo em locais fechados, mas permite que o estabelecimento que assim o desejar possa ter áreas exclusivas para fumantes, obviamente com exaustores e que não prejudiquem a saúde das outras pessoas. Portanto, é uma lei que me pareceu equilibrada", disse o governador, em entrevista, no Palácio da Liberdade, após lançar a última etapa do Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios (Processo).

A nova legislação estabelece que o proprietário ou responsável pelo estabelecimento comercial que descumprir a proibição em local fechado será multado em valor que varia de R\$ 2 mil a R\$ 6 mil, de acordo com a gravidade da infração e o porte do estabelecimento. Em caso de reincidência, a multa será dobrada.

O lei também proíbe que professores e outros profissionais que desenvolvam atividades com alunos fumem nas dependências a que os estudantes tenham acesso nas escolas de educação básica de responsabilidade do Estado. Nas tabacarias, o consumo de tabaco está autorizado, desde que na entrada e no interior dos estabelecimentos seja afixado aviso informando que naquele local há utilização de derivados de tabaco e que o fumo é prejudicial à saúde.

De acordo com informações do governo mineiro, os recursos arrecadados com as multas serão destinados ao Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e serão aplicados em ações e serviços de saúde voltados para a prevenção e o tratamento do câncer.

Endereço da página:

<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,aecio-neves-sanciona-lei-antifumo-em-minas-gerais,476832,0.htm>